

DECRETO Nº 50.745, DE 12/02/2026.

RETIFICA O DECRETO Nº 50.457, DE 29/12/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 50.457, de 29/12/2025, que dispõe sobre homologação de Listas de Servidores que alcançaram a progressão horizontal na forma do art. 31 c/c art. 33 da Lei 4.695/2024, referente ao ano de 2025, conforme Processo Eletrônico n.º 52.156/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO
POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE
1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 26 E SEGUINTE DA
LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 E DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024;

LEIA-SE:

APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADOS PARA
PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE
1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 26 E SEGUINTE DA
LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 E DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal